



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL SDC SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 011/2025
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR
PROCESSO n.º 28.000.000201.2025
CADASTRO CGE N.º 25-01327-4

Prezados Senhores,

O **PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado **Solicitação de Cotação -SDC N.º 011/2025**, de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Crédito do Banco Mundial.

OBJETO

Aquisição de 207 (duzentos e sete) Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino, divididos em 04 (quatro) lotes, conforme tabela descritiva abaixo:

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.	KIT	90
02		KIT	44
03		KIT	42
04		KIT	31
04 Lotes	TOTAL	KIT	207 KITS

JUSTIFICATIVA

O PB RURAL SUSTENTÁVEL é um programa de política pública, focado na redução da pobreza e na promoção do desenvolvimento local sustentável, mediante a ampliação do acesso aos subprojetos de infraestrutura e sociais, com investimentos, também, para subprojetos produtivos, visando reduzir a vulnerabilidade das famílias e melhorar o acesso a mercados, dos pequenos produtores, nas áreas rurais do Estado da Paraíba.

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Areia fina	m ³	3
2	Areia grossa	m ³	3,5
3	Cimento CP II	sc	15
4	Linhas de madeira (3/3"), com 5 metros	und	3
5	Linhas de madeira (3/3"), com 1,50 metros para mão francesa	und	4
6	Caibros (5x6cm), espaçamento 0,40 m (13 caibros, de 3 metros.	und	13
7	Ripas de madeira (2 x 5cm), com 5 metros, espaçamento 0,17m	und	18
8	Telhas cerâmica canal, especificação base Comprimento: 50,5; Largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm;(30 por m ²) (15m ² x30)	und	450
9	Cal hidratado (saco 10Kg)	sc	3
10	Tijolo Cerâmico 8 furos para embasamento e parede (19, 2 m ² x 25 und/m ² + 5%)	und	637
11	Pedra de mão ou rachão para fundação	m ³	1
12	Estacas de madeira retas com 2,20 metros altura com 10 cm de espessura e largura. (10mx10m).	und	12
13	Tela grossa Galvanizada 2X18 (tela com 2,00 metros de altura em arame galvanizado 18, malha '1, com anéis hexagonais com fio de 1, 24 mm).	m	13
14	Caibros de madeira com 1,5 m (5x6cm)	und	2
15	Caibros de madeira com 1,0 m (5x6cm)	und	2
16	Caibros de madeira com 1,8 m (5x6cm)	und	2
17	Dobradiças zincadas 8 cm	und	2
18	Ferrolho zincado 10 cm	und	1
19	Arame grame galvanizado LISO 18, com fio de 1,24 mm	kg	2
20	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
21	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global por Lote**, considerando inclusive os custos com frete.



GOVERNO
DA PARAÍBA

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para a liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela Contratada acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações constantes nas Especificações Técnicas.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.



GOVERNO
DA PARAIBA

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no endereço: Avenida Epitácio Pessoa, nº 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia **18 de junho de 2025, às 14:00 horas**.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazo compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

a.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários



GOVERNO
DA PARAÍBA

federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.

3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;

4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

RESULTADO DO CERTAME

O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br

São parte integrante deste Edital:

- Especificações técnicas
- Anexo 1 – Detalhamento e Especificações dos Materiais
- Anexo 2 – Distribuição por Lote, Região, Municípios e Beneficiários

Disponíveis em: www.cooperar.pb.gov.br/downloads

João Pessoa, 12 de junho de 2025.


José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Fone: (83) 99657-9101 (exclusivamente whatsapp)